



PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 755/2024

Ementa: "Designa membros da Comissão de Transição de Governo Municipal."

O Prefeito de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionais adquiridos e com fundamento no artigo 57, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto no artigo 174, §1º da Constituição Federal e nos termos da Lei Estadual nº 19.434/2011, resolve baixar a seguinte

PORTARIA.

Art. 1º - Ficam nomeados, para integrar a Comissão de Transição da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, os seguintes membros:

1- Representantes do atual governo:

- a. Pablo de Paula Soares – Coordenador de transição;
- b. Leonardo Magalhães do Valle – Assessor de Planejamento e Gestão;
- c. Lucio Alves de Souza Martins – Assessoria Jurídica.

2- Representantes do futuro governo:

- a. Paula Silva Oliveira – Coordenador de transição;
- b. Rayla Pimentel Ramos – Assessor de Planejamento e Gestão;
- c. Elitiane Carneiro Rodrigues – Assessoria Jurídica.

GABINETE

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br

Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - A equipe de transição tem como objetivo proporcionar o processo de integração entre a gestão atual e a futura, por meio da análise, levantamento e organização das informações administrativas e financeiras, visando garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população de Mar de Espanha.


Art. 3º - A equipe de transição terá acesso às informações e documentos necessários para o bom andamento dos trabalhos, respeitando a legislação vigente e as normas internas da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.

Art. 4º - Os membros da equipe de transição deverão elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos e poderão solicitar apoio técnico dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dado e passado nesse Paço Municipal, aos 25 de novembro de 2024.


Francisco de Assis de Jesus Furtado.
Prefeito de Mar de Espanha.

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 25/11/2024 A _____
ASS.: _____

GABINETE

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br

Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828